



ATA Número: 2011/130

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS
DATA DA REUNIÃO:
19/04/2011
PARTICIPANTES -

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna

ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE: Marcos Villela

CR FLAMENGO: Claudedir Silva / Claudio Tavares de Lima / José Pinheiro

FLUMINENSE FC: Cristiane Rodrigues / Alexandre Vasconcelos

PMERJ 3º BATALHÃO: Capitão Emerson Moura / Tenente Ulisses Estevam

GUARDA MUNICIPAL / GET: Subinspetor Ronaldo

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: Subinspetor Ailton Santos

PMERJ GEPE: Capitão José Genézio

INGRESSO Mais: Marcos Villela

SUPERVIA: Vanessa Cristina / Francisco Etelvino

EMG – PM 3: Major Robson

CBMERJ: Coronel Igor Cunha

EVENTO:

Campeonato Estadual Série da Série A - 2011

Estádio: Olímpico João Havelange

Partida: CR Flamengo x Fluminense FC

Data da Partida:	24 /04/2011	
Horário Jogo Principal	16h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh - Venda antecipada 12h00minh - demais bilheterias	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	19/04/2011 - sócios 20/04/2011 – Demais bilheteiros	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh	
Horário de abertura dos Portões	13h30minh	
Horário de Fechamento dos Portões	Intervalo da partida	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	13h00minh	



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:
Estádio do Caio Martins – Presidente Backer s/n – Icaraí – Niterói
Postos BR – Postos Shell -
Bilheterias do Estádio Olímpico João Havelange: Rua das Oficinas s/n – Engenho de Dentro
Sul – Torcida do Flamengo
Norte – Não Funcionará
Leste - Torcida do Vasco e Olaria
Oeste – Torcida do Fluminense
Lojas South
Site ingressomais. Com.br
Estádio das Laranjeiras, Rua Álvaro chaves, 91
Estádio da Gávea – Sócio AV Borges de Medeiros, 997 – (só sócios)
Estádio da Gávea – Praça Nossa Senhora Auxiliadora s/n – demais torcedores
Estádio da Gávea – Mario Ribeiro,s/n
Não Haverá Venda de Ingressos no Estádio Olímpico João Havelange nos dias 20/04/2011 e 23/04/2011

Partida:				
Carga Total de Ingressos à venda	36.634			
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Norte	3.920	R\$ 30,00		
Norte 1/2		R\$ 15,00		
Sul	3.920	R\$ 30,00		
Sul 1/2		R\$ 15,00		
Leste Superior	8.500	R\$ 40,00		
Leste Superior 1/2		R\$ 20,00		
Leste Inferior	5.897	R\$ 60,00		
Leste Inferior 1/2		R\$ 30,00		
Oeste Superior	8.500	R\$ 40,00		
Oeste Superior 1/2		R\$ 20,00		
Oeste Inferior	5.897	R\$ 60,00		
Oeste Inferior 1/2		R\$ 30,00		
Tribuna de Honra -	108 Fluminense	108	Flamengo	
Gratuidades -	4.000			
Total da Carga de ingressos:	42.000			
Divisão gratuidades por setor				
Norte	500			
Norte 1/2				
Sul	500			
Sul 1/2				
Leste Superior	1.000			
Leste Superior 1/2				
Leste Inferior	1.000			
Leste Inferior 1/2				
Oeste Superior	500			
Oeste Superior 1/2				
Oeste Inferior	500			
Oeste Inferior 1/2				
Expectativa de Público para a partida	35.000			

**Convênios:**

Clube – Fluminense FC – 500 Oeste inf. 200 Leste sup. -
Clube – CR Flamengo – 500 Leste Inf. 200 Oeste Superior
FERJ – 200 ingressos
Outros:
Data da Partida: 24/04/2011
Dispositivos de Segurança
Forças de Seguranças:

PMERJ / GEPE:
200 Policiais
PMERJ / 3 BATALHÃO:
200 Policiais
01 GETEM
02 GETARES
01 Força de Choque Canina
12 Duplas de Cavalos
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:
25 Agentes
01 subinspetor
02 líderes
04 viaturas
GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:
130 Agentes
08 Líderes operacionais
02 subinspetores
06 Duplas de cães
07 viaturas
CET – RIO: 10 Agentes – 01 Supervisor – 02 Viaturas – 04 Motociclistas
CBMERJ: 21– Militares -
03 – Viaturas -



Deliberações:

- 1-** Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 -** Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
 - 2.1 -** Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 3 -** Disponibilizar placas numeradas ou placa eletrônica para uso da arbitragem.
- 4 -** Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 5 -** Colocar à disposição da equipe visitante uma sala de aquecimento com o mínimo de 60m², com piso de grama sintética, ou liberar o gramado com o mínimo de 40 minutos antes do horário marcado para o início da partida, sob pena de multa de 1.000,00 a 10.000,00 e perda de um mando de campo, independentemente das sanções do CBJD.
 - 5.1 –** nos estádios que possuem sala apropriada, serão proibidos o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 6 -** A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 7 -** Disponibilizar um médico, para atender os atletas, sob pena de impossibilidade de realização da partida, independentemente daquele que acompanhe a ambulância.
- 8 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 9 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheteria quanto para os acessos ao estádio.
- 10 -** Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.
- 11-** Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 12 -** Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 13 -** Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 14 -** Sinalizar as bilheteria e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 15-** Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso



em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio.

16 - Utilizar todas as bilheteiras do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

17 - Colocar à disposição do torcedor todas as bilheteiras do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo.

18 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

19 - Implementar a venda de ingressos de modo a descentralizar e ampliar as opções de pontos de venda.

20 - Implementar o monitoramento das catracas por circuito fechado de TV, e ainda as áreas internas e externas das bilheteiras, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

21 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

22 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

23 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

Buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

24 - Providenciar uma ambulância (UTI móvel) com equipamentos de primeiros socorros, (inclusive desfibrilador), um médico e dois enfermeiros-padrão, para cada dez mil torcedores presentes à partida, em se tratando de jogo da categoria de profissionais.

25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

26 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - Os clubes partícipes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes ao local e horário da partida, pontos de venda de ingressos, horário de funcionamento das bilheteiras, horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



29 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29.1 – Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, reservas, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

32 - Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

33 - A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

34 - Nas competições da série A e B de profissionais, é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

35 - Em todas as partidas salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

36 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

37 - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

38 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

39 - Nas partidas em que a renda for dividida entre os clubes, os convênios, contratos ou outros instrumentos (como, por exemplo, da promoção envolvendo notas fiscais) pactuados com os governos estaduais, municipais e/ou entidades privadas, somente poderão ser aplicados com a concordância do clube visitante e anuência da FERJ.

40 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

41 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

42 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;



Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

43 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

44 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

45 - Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelas associações partícipes da competição em até 15 dias antes do seu início.

46 - Qualquer promoção reduzindo o preço dos ingressos de uma partida, só poderá ser feita com a aprovação da FERJ e se houver comum acordo entre os clubes disputantes da mesma, a menos que a renda caiba ao mandante, caso em que será obrigatória apenas a aprovação da FERJ.

47 - No borderô da partida será contabilizado o valor original do ingresso, caso a **redução de seu preço tenha ocorrido sem a autorização da FERJ.**

48 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que a diferença seja subsidiada pelo detentor do mando de campo nos casos de renda dividida.

49 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

50 - As credenciais emitidas pela Associação dos Cronistas Esportivos do Estado do Rio de Janeiro – A.C.E.R.J. e pela ARFOC, Associação Profissional dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio de Janeiro, permitirão, aos seus titulares, livre acesso ao Estádio, desde que válidas para o ano da competição, cabendo aos mesmos respeitar as áreas delimitadas, onde poderão exercer as suas funções.

51 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

52 - As diligências e critérios para repressão à dopagem respeitarão as normas da legislação em vigor, sendo exercidas pela Comissão Estadual Antidoping, em atividade conjunta com o Presidente da FERJ, nos termos da legislação aplicável no dia do exame.

53 - Tanto a associação visitante quanto a detentora do mando de campo terão direitos a solicitar exame antidoping, desde que o faça à FERJ, de forma expressa, até 3 (três) dias antes da realização da partida.

54 - Caberá à associação que solicitar o exame, o pagamento das custas do mesmo, cujo valor será descontado de sua quota líquida.

55- Caso o Depto. De Competições da FERJ entenda haver necessidade de exame antidoping, as despesas relativas ao mesmo serão lançadas diretamente no borderô, como despesa necessária da partida.



56 - Nenhuma associação poderá contestar o pedido de exame antidoping solicitado a FERJ ou por esta determinado.

57 - O antijogo praticado por gandulas, macários, dirigentes ou torcedores de qualquer das agremiações, implementado com a intenção de retardar o início do jogo (em situações de bola parada) ou o andamento normal da partida, com arremesso de bolas no campo de jogo, e outros expedientes com a mesma finalidade, deverá ser relatado na súmula pelo árbitro e/ou pelo delegado, e acarretará a aplicação das sanções previstas pelo CBJD.

Saída ou retirada de gandula, que não tenha sido determinada pelo árbitro, acarretará multa administrativa de R\$ 100,00 a 500, 00, dobrando progressivamente no caso de reincidência(s).

58 - Ocorrendo tumultos durante a partida, com agressão física, ofensas físicas ou verbais ao árbitro, árbitros assistentes, quarto árbitro e/ou representantes da FERJ, ou qualquer infração a este RGC ou ao REC, o Clube, independentemente da punição que lhe possa ser aplicada pela JD, fica sujeito às seguintes sanções de natureza administrativa impostas pela FERJ:

- a) Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- b) Perda do mando de campo de 1 (uma) a 5 (cinco) partidas;
- c) Suspensão pelo prazo de 15 (quinze) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

d) Desfiliação, em caso de reincidência, nos termos da legislação vigente.

59 - Por força do Protocolo de Intenções firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, é terminantemente proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios, quando da realização de partidas de futebol, sujeitando o infrator à perda de mando de campo e multa administrativa de 1.000,00 a 10.000,00.

60 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

61 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças por Clube, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

62 - Respeitados os contratos existentes, somente a FERJ poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising no gramado dos estádios, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de perda do mando de campo, além das multas contratuais.

63 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

64 - O sistema utilizado para emissão, pré-venda, venda e acesso de torcedores na partida entre as equipes do Fluminense FC x CR Flamengo, no estádio Olímpico João Havelange será executado pela empresa Ingresso Mais

65 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

66 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido a entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.



- 67** - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.
- 68** – Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam evitados as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados.
- 69** - colocar orientadores de publico nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 70** – quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distancia.
- 70.1** – Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádio.
- 71** - o acesso ao estacionamento será Administrado pelo quadro móvel do estádio e terá o auxilio da CET – RIO.
- 72** – quando o evento for para um publico estimado acima de 25.000 pessoas o acesso ao estacionamento do estádio será fechado 1hora antes do inicio da partida.
- 72.1** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
- 73** - os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de orem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
- 74** - O Policiamento Interno de estádio (GEPE) informa que por motivo de segurança e contrario a presença de torcedores de torcidas organizadas nas alas superiores do Estádio Olímpico João Havelange.
- 75** – A CET –RIO informa que as operações de reboques utilizadas no entorno do estádio Olímpico João Havelange nos dias de jogos, são de inteira responsabilidade da SEOP.
- 76** – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.
- 77** – Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos ter de fato e direito ligação com o menor.
- 78** - Em caso de ações de marketing que envolvam fogos de artifícios e efeitos especiais é obrigatória o pedido de autorização para DGDP –Diretoria Geral de Diversões Pública.
- 79** – Toda responsabilidade de venda de ingresso e operacionalização de acesso no estádio Olímpico João Havelange é de responsabilidade exclusiva do Fluminense FC.
- 80**- Não haverá acesso por dentro do estádio para portadores de ingressos no estacionamento Norte 02 Somente terá acesso pessoas devidamente credenciadas.
- 81** - O Fluminense FC e Empresa Ingresso Mais responsável pela de venda e acesso de torcedores no Estádio Olímpico João Havelange Declararam que não possuem nenhum convenio com Operadoras de cartão de credito, não sendo obrigado a vender ingressos de Meia entrada para seus clientes e nem participar de promoções envolvendo clientes destas operadoras de cartões de crédito.



Configuração do Estádio Olímpico João Havelange.

Acesso de Torcedores;

Alas – Oeste Inferior e Superior – Fluminense FC
--

Norte – Fluminense FC

Sul – CR Flamengo

Alas – Leste Inferior e Superior – CR Flamengo
--

Bilheterias utilizadas no dia da partida;
--

Norte – Fluminense FC

Sul – CR Flamengo

Leste – CR Flamengo

Oeste – Fluminense FC

Uniformes

Clube; Fluminense FC

Camisas – Tricolores

Shorts - Brancos

Meias - Tricolores

Clube; CR Flamengo

Camisas – Rubro Negras

Shorts - Pretos

Meias - Rubro negras



Vestiários:

Acesso pela Rua das Oficinas, portão 02 Ala Norte

CR Flamengo - Vestiário Número 63

Fluminense FC - Vestiário Número 80

Ações de Marketing aprovadas pela FERJ.

01 – 22 crianças para cada Equipe.

02 01 Faixa Promocional para cada Equipe

Despesas dos Clubes:

CR Flamengo – R\$ 15.000,00

Fluminense FC – R\$ 15.000,00

Banco de Reservas – decidido por sorteio

A direita das cabines de Rádio (Mandante) – CR Flamengo

A esquerda das cabines de Rádio (visante) - Fluminense FC

Decidido por sorteio

Bolas da Partida – As bolas da partida serão integralmente entregues ao Fluminense FC que também fica responsável pela colocação das bolas necessárias para realização da partida.

Súmulas –

CR Flamengo será o primeiro clube a entregar a relação de Atletas relacionados para e assinará a súmula.

Divisão de Renda – 50 % da receita líquida para cada clube independente do resultado da partida.